



CORONA VIRUS

Executivo local determinou retorno às atividades presenciais para todos os funcionários públicos e de empresas privadas, inclusive os não vacinados. Especialistas criticam medida, e confirmação de casos com variante Delta aumenta apreensão

DF prepara volta de 178 mil servidores

Arquivo Pessoal



João Marcello divide espaço no trabalho com 400 pessoas

» Atividades mantidas

Funcionários que atuam no Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) e nas unidades do Na Hora estão em regime presencial desde o ano passado, após a primeira onda da covid-19. Desde então, as atividades nos endereços se mantiveram, com horário reduzido e disponibilização de serviços on-line. Nas delegacias, não houve redução do efetivo.

Reinfecção com variante Delta

A Secretaria de Saúde (SES-DF) identificou, ontem, o primeiro caso de reinfecção com a variante Delta do novo coronavírus, no Distrito Federal. Em abril, a paciente, uma mulher de 66 anos, havia sido infectada pela cepa Gama — identificada primeiro em Manaus. Ela está internada em uma unidade da rede pública de saúde, mas a pasta não informou detalhes sobre o quadro nem se a moradora do Cruzeiro havia se vacinado.

Entre as 17h de segunda-feira e as 17h de ontem, o DF teve 582 novos casos de covid-19 e mais 11 mortes pela doença. Boletim epidemiológico divulgado pela (SES-DF) informa que há 447.354 infecções e 9.578 óbitos confirmados na capital federal. A taxa de transmissão da doença ficou em 0,98, o que indica que cada grupo de 100 pessoas com o vírus é capaz de transmitir-lo a, em média, outros 98 indivíduos.

A média móvel de casos teve alta de 664,43 — aumento de 11,8% em relação a 14 dias — e a de mortes fechou o dia em 11 (queda de 9,3% na comparação com a mesma data). Enquanto isso, a campanha de vacinação contra a covid-19 alcançou 1.266.234 com a primeira aplicação e 482.659 com o reforço. Outras 50.858 receberam o imunizante de dose única. (SS)

» Andamento

43,15%

Total da população do DF vacinado com a primeira dose

17,48%

Total da população vacinada com reforço ou dose única

Medidas de prevenção

Confira quais ações adotar no ambiente de trabalho para evitar a propagação da covid-19



Limpar regularmente com desinfetante ou álcool objetos como: mesas, balcões, telefones e computadores;



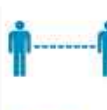
Colocar dispensadores para higienizar as mãos com álcool 70% em locais acessíveis do trabalho;



Assegurar que funcionários, colaboradores e clientes tenham acesso a locais onde possam lavar as mãos com água e sabão e secá-las com papel-toalha;



Garantir o uso de máscara adequada (cirúrgica com tripla proteção — trocada a cada quatro horas — ou PFF2/N95) por todos que circularem pelo ambiente de trabalho, inclusive vacinados;



Mantiver os funcionários distantes a, ao menos, dois metros uns dos outros;



Qualquer pessoa com tosse leve ou febre baixa (até 37,3°C) deve ficar em casa e passar por teste de detecção da covid-19, segundo recomendado por profissionais da saúde;



Melhorar a ventilação, abrindo portas, janelas e evitando o uso de ar-condicionado, pois ele impede a circulação e a troca de ar com o ambiente externo;



Mantiver pessoas de grupos de risco em trabalho remoto, ainda que vacinadas.

Fontes: Organização Mundial da Saúde (OMS), epidemiologista Jonas Brant e infectologista Marcelo Daher

Vinicius Cardoso Vieira/Esp. CB/D/A Press



TJDF conta com 7,5 mil servidores e estabeleceu retorno dos funcionários 30 dias após imunização completa

» Palavra de especialista

Retorno com segurança

É fundamental que mesmo as pessoas vacinadas mantenham o uso da máscara. O ideal é ter uma de qualidade, que realmente proteja, como a N95 ou a PFF2, pois podem ficar no rosto um dia inteiro. No caso das cirúrgicas, é preciso trocá-las de quatro em quatro horas. As de pano têm uma capacidade de filtração muito ruim e baixa; por isso, não são indicadas para o ambiente de trabalho. Além disso, é

importante manter o local arejado e, se possível, um distanciamento de, ao menos, dois metros entre as pessoas. Também não é recomendável usar ar-condicionado, pois ele puxa e devolve o ar para o mesmo ambiente diversas vezes. Os filtros retêm grandes partículas que ficam suspensas, mas não seguram o novo coronavírus. Limpar o espaço com álcool também ajuda, como uma questão de higiene

geral. Pessoas mais velhas e com comorbidades, mesmo que vacinadas, se trabalham em local pouco ventilado e com muitas pessoas, devem ficar em casa. Ainda temos uma transmissão muito alta do vírus e, para ter um retorno totalmente seguro, é bom esperar que ela caia mais.

Marcelo Daher, infectologista e consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI)

torno. “Se o servidor vai trabalhar, nós temos de ir. Não tem como faltar. Mas isso não é ok”, critica Maria Isabel Caetana, presidente da instituição.

Judicialização

Recentemente, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que conta com 7,5 mil servidores, determinou que a volta dos que fazem parte do gru-

po de risco ocorra 30 dias depois da imunização. Em 7 de julho, magistrados, colaboradores e funcionários de empresas que atuam na sede da corte puderam voltar, mesmo sem vacinação, se tivessem autorização dos responsáveis pelo respectivo cada setor. A retomada geral está marcada para 3 de agosto, com autorização para a realização de audiências presenciais. O acesso ao prédio só é liberado caso a pessoa use má-

scara e tenha temperatura corporal abaixo de 37,5°C.

O advogado César Semensatti, integrante da Comissão de Direito Trabalhista e Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF), destaca que a procura por apoio judicial aumentou após a publicação do decreto. No entanto, ele recomenda tentar um acordo com a chefia antes de recorrer à Justiça. “(A covid-19) pode ser considera-

*Nome fictício

» SAMARA SCHWINGEL
» JÉSSICA MOURA

Com seis meses de campanha de vacinação contra a covid-19, o Governo do Distrito Federal (GDF) determinou o retorno ao trabalho presencial de servidores ligados ao Executivo local que estavam em home office — cerca de 178 mil pessoas, segundo o Portal de Transparência do DF. Um decreto assinado pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) prevê que todos os funcionários devem retornar, inclusive os não imunizados contra a doença. O texto também permite que empresas privadas e o Poder Judiciário voltem às atividades no escritório. No entanto, com a circulação da variante Delta — identificada primeiro na Índia — alguns trabalhadores têm medo de regressar aos postos.

O decreto, publicado em edição extra do *Diário Oficial* (DO-DF) de 1º de julho, estabelece que o retorno não se aplica às gestantes nem a servidores com hipersensibilidade ou reação anafilática às vacinas. Além disso, pessoas com mais de 60 anos ou comorbidades podem voltar para o regime presencial só após 15 dias da conclusão do ciclo de imunização — seja por meio da aplicação do reforço ou da dose única do imunizante.

A funcionária pública Ana*, 33 anos, atua em uma secretaria do DF e contraiu a covid-19 no trabalho, no fim de 2020. “Quando um colega e eu pegamos a doença, a chefia testou todos e pediu para quem tivesse tido contato conosco ficar em casa, sob observação”, relata. Após o decreto, a moradora do Noroeste voltou ao regime presencial, mesmo sem estar vacinada. “Fico de máscara o dia inteiro, mas, mesmo assim, não sinto segurança. Até pessoas jovens e sem comorbidade têm ficado em estado grave. Só com a vacina nos sentiremos seguros”, completa.

As chefias de cada órgão ou empresa caberá determinar como será o fim do teletrabalho. O Executivo local informou que as medidas de proteção a serem seguidas estão dispostas no Decreto nº 41.913/2021. Elas incluem a manutenção da distância de dois metros entre as pessoas; o uso de equipamentos de proteção individual por todos; escalas de revezamento das equipes; disponibilização de álcool em gel; garantia da ventilação natural no ambiente; e aferição da temperatura dos funcionários ao longo do expediente, com registro em planilha.

Para o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Sindser-DF), a volta ao trabalho presencial é inoportuna. “Queríamos que os funcionários só voltassem a trabalhar 15 dias depois da segunda dose, porque conhecemos o sistema. Sabemos que nem sempre há estrutura de espaçamento para os trabalhadores e que pode haver o contato com o vírus”, afirma o diretor da entidade, André Luiz da Conceição.

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal (Sindserviços-DF) também é contra o re-